



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

137749 A.A. BANCO DO BRASIL 02 x 07 INDAIATUBA FUTSAL/SMART 09/10/2025

Anotação de Gols

01	08	02	08	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
08:42	15:51																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		

Capitão Mandante

Técnico Mandante

INDAIATUBA FUTSAL/SMART

Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm	Substituições						Faltas Acum. por período					
			01	15:51		01	11	14	19	20			1º	w	x	x	x
132391	RICARDO PONTES SALVADOR	01					06	08	10	14			2º	x	x	x	
178569	SANDRO CARDOSO DUART JÚNIOR	02					12	13	15	16			3º				
178541	VÍCTOR ALESSANDRO DE ALMEIDA MARASCALCHI	04					10	08	07	12			4º				
138128	FELIPE GOMES PEREIRA	06						11	14	16			1º				
186283	KAIKE VICTOR AMORIM SILVA	07	10:33							11			2º				
160867	JOAO GABRIEL GONÇALVES CARDOSO	08								06	11		3º				
147248	YURI GOULART GAVIÃO	10									20		4º				
158501	KAUE OLIVEIRA BRANDÃO	11									15		1º				12:30
152040	GUILHERME BIZOTTO	12											2º				
138321	WENDEL GODOY LOURES	13											3º				
150707	GUSTAVO MAZZI BELTRAM	14											4º				
144033	JEFFERSON DE ALMEIDA INACIO	15															
158121	LEONARDO BRANDOLIN GALVÃO	19	27:39														
150701	KAINAN PARAGUASSU DIAS	20															
2292	Técnico:	GUSTAVO PASSOS PEREIRA DA SILVA															
	Aux. Técnico:																
8980	Prep. Físico:	KLEBER CRISTIANO PEDROSO CONDE															
10061	Massagista:	PEDRO GABRIEL FREITAS DOS SANTOS															
	Méd/Fis/Enf:																

Anotação de Gols

Capitão Visitante

Técnico Visitante

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declarar-lhe suspenso temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	JOSELITO ALVES ALMEIDA	Registro:	446	Assinatura:
Representante Visitante:	JOÃO PAULO MIYAKE	Registro:	371	Assinatura: